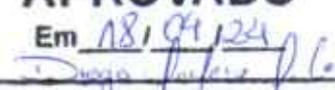


**APROVADO**

Em 18/04/2024


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

REQUERIMENTO Nº 013/2024

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores,

Eu vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, amparado Seção IV (Dos Requerimentos) e nos arts. 112 a 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, sugiro ao Poder Executivo Municipal a criação do "Programa de castração química gratuita aos cães e gatos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um projeto de grande importância, uma vez que a castração química é um meio viável de controle populacional dos cães para o poder público municipal, haja vista que o animal não é submetido à anestesia, cirurgia e aos cuidados do pós-operatório e, por consequência, demanda menos recursos financeiros do que a castração cirúrgica. O método é pioneiro no Brasil, o custo e a praticidade estão fazendo com que os serviços de saúde públicos o adotem como uma forma de controle populacional de cães e gatos.

Sala das Sessões, aos 18 de abril de 2024.

**Diego Madeiro Melo**

Vereador/Presidente